



DECRETO Nº 2.609, DE 03 DE NOVEMBRO 2025.

Dispõe sobre a nomeação e designação da Autoridade de Trânsito Municipal e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 22 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que pelo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito; e

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro no exercício regular do poder de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **CARLOS EVALDO TAVARES**, matrícula nº: 10455, portador do CPF nº: xxx.768.407-xx e no RG nº: xx.724.958-x, Coordenador Municipal de Trânsito, **como AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, com o objetivo de gerir, fiscalizar e operar o trânsito no âmbito deste município.



Art. 2º O nomeado será a Autoridade Municipal de Trânsito, com competência para exercer as atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito